

ANEXO

2018

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Designação	Associação de Bem Estar Social das Madeiras
Morada	Rua da Escola n.º 7
Código postal	2260-146
Localidade	Madeiras

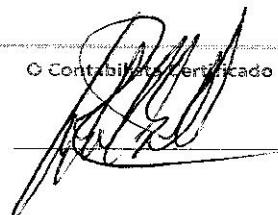
DADOS DA ENTIDADE

Número de identificação fiscal (NIF)	501823425
Classificação de atividade económica (CAE)	87301
Conservatória	
Capital social	0

O Órgão Diretivo



O Contabilista Certificado




ÍNDICE DO ANEXO

1)	Nota 1 - Identificação da entidade	3
2)	Nota 2 - Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras	3
3)	Nota 3 - Principais políticas contabilísticas	4
4)	Nota 4 - Fluxos de Caixa	6
5)	Nota 5 - Clientes	6
6)	Nota 6 - Fornecedores	7
7)	Nota 7 - Financiamentos obtidos	7
8)	Nota 8 - Estado e outros entes públicos	7
9)	Nota 9 - Inventário e ativos biológicos	8
10)	Nota 10 - Ativos fixos tangíveis	8
11)	Nota 11 - Associados e Membros	9
12)	Nota 12 - Resultados transitados	9
13)	Nota 13 - Fornecimentos e serviços externos	10
14)	Nota 14 - Gastos com o pessoal	11
15)	Nota 15 - Provisões	11
16)	Nota 16 - Outros gastos e perdas	11
17)	Nota 17 - Vendas e Serviços Prestados	12
18)	Nota 18 - Outros Rendimentos	12
19)	Nota 19 - Resultados financeiros	12
20)	Nota 20 - Eventos subsequentes	12
21)	Nota 21 - Entidades relacionadas	13
22)	Nota 22 - Informações exigidas por diplomas legais	13

O Órgão Diretivo



O Contabilístico Certificado



Associação de Bem Estar Social das Madeiras**Anexo às Demonstrações Financeiras Individuais
para o exercício findo em 31 de dezembro de 2018**

(Valores expressos em euros)

1) Nota 1 - Identificação da entidade

A Associação de Bem Estar Social das Madeiras, tem a sua sede em Madeiras, com o número de identificação fiscal (NIF) 501823425, com o CAE n.º 87301. A Associação tem como atividade principal a Centro de Dia.

2) Nota 2 - Referencial contabilístico de preparação das demonstrações financeiras**a) Referencial Contabilístico**

Em 2018 as demonstrações financeiras da foram preparadas de acordo com o referencial do Aviso n.º 8259/2015 de 29 de julho, que integra o regime da normalização contabilística para as entidades do sector não lucrativo (ESNL), que faz parte integrante do Sistema de Normalização Contabilística, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 158/2009, adaptado pela Comissão de Normalização Contabilística (CNC)

b) Pressuposto da continuidade

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos da Associação, mantidos de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

c) Regime do acréscimo

A Associação regista os seus rendimentos e gastos de acordo com o regime do acréscimo, pelo qual os rendimentos e ganhos são reconhecidos à medida que são gerados, independentemente do momento em que são recebidos ou pagos. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes rendimentos e gastos são registados nas rubricas de "Devedores e credores por acréscimos e diferimentos".

d) Classificação dos ativos e passivos não correntes


Os ativos realizáveis e os passivos exigíveis a mais de um ano, a contar da data da demonstração da posição financeira são classificados, respetivamente, como ativos e passivos não correntes. Adicionalmente, pela sua natureza, os 'Impostos diferidos' e as 'Provisões' são classificados como ativos e passivos não correntes.

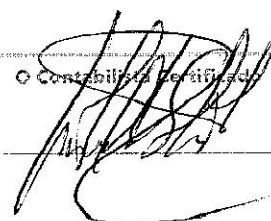
e) Passivos contingentes

Os passivos contingentes não são reconhecidos no balanço, sendo os mesmos divulgados no anexo, a não ser que a possibilidade de uma saída de fundos afetando benefícios económicos futuros seja remota.

f) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são classificados de acordo com a substância contratual independentemente da forma legal que assumam.


O Órgão Diretivo


O Contabilista Certificado

g) Eventos Subsequentes

Os eventos após a data do balanço que proporcionem informação adicional sobre condições que existiam nessa data são refletidos nas demonstrações financeiras.

Caso existam eventos materialmente relevantes após a data do balanço, são divulgados no anexo às demonstrações financeiras.

h) Derrogação das disposições do ESNL

Não existiram, no decorrer do exercício a que respeitam estas demonstrações financeiras, quaisquer casos excepcionais que implicassem a derrogação de qualquer disposição prevista pelo ESNL.

3) **Nota 3 - Principais políticas contabilísticas**

As principais políticas de contabilidade, aplicadas na elaboração das demonstrações financeiras, são as que abaixo se descrevem. Estas políticas foram consistentemente aplicadas a todos os exercícios apresentados, salvo indicação em contrário.

3.1. Moeda funcional e de apresentação

As demonstrações financeiras de Associação de Bem Estar Social das Madeiras são apresentadas em euros. O euro é a moeda funcional e de apresentação.

3.2. Ativos fixos tangíveis

Os ativos fixos tangíveis, encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das depreciações e das perdas por imparidade acumuladas.

As depreciações são calculadas, após o início de utilização dos bens, pelo método das quotas constantes em conformidade com o período de vida útil, estimado para cada grupo de bens.

As taxas de depreciação utilizadas correspondem aos seguintes períodos de vida útil estimada e estão de acordo com a legislação em vigor.

As despesas com reparação e manutenção destes ativos são consideradas como gasto no período em que ocorrem.

Os ativos fixos tangíveis em curso, representam bens ainda em fase de construção/promoção, encontrando-se registados ao custo de aquisição deduzido de eventuais perdas por imparidade.

Estes bens são depreciados a partir do momento em que os ativos subjacentes estejam concluídos ou em estado de uso.

As mais ou menos valias, resultantes da venda ou abate de ativos fixos tangíveis são determinadas pela diferença entre o preço de venda e o valor líquido contabilístico na data de alienação/abate, sendo registadas na demonstração dos resultados nas rubricas "Outros rendimentos operacionais" ou "Outros gastos operacionais", consoante se trate de mais ou menos valias.

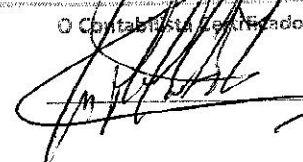
3.3. Imposto sobre o rendimento

Associação encontra-se sujeita, mas isenta do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Coletivas (IRC). No entanto, está em casos restritos sujeita à tributação autónoma às taxas previstas no artigo 88º do Código do IRC.

Orgão Diretivo



Contabilista Certificado



De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos (dez anos para a Segurança Social, até 2000, inclusive, e cinco anos a partir de 2001), exceto quando tenham havido prejuízos fiscais, ou estejam em curso inspeções, reclamações ou impugnações, casos estes em que, dependendo das circunstâncias, os prazos são alargados ou suspensos. Assim, as declarações fiscais da Associação dos anos de 2015 a 2018 ainda poderão estar sujeitas a revisão.

3.4. Inventários

As mercadorias, matérias-primas subsidiárias e de consumo encontram-se valorizadas ao custo de aquisição, o qual é inferior ao custo de mercado, utilizando-se o custo médio ponderado como método de custeio habitual, ou em alternativa o método do custo específico. É registada uma imparidade para depreciação de inventários nos casos em que o valor destes bens é inferior ao menor do custo médio de aquisição ou de realização.

Os produtos e trabalhos em curso encontram-se valorizados ao custo de produção, que inclui o custo dos materiais incorporados, mão-de-obra direta e gastos gerais.

3.5. Clientes e outros valores a receber

As contas de "Clientes" e "Outros valores a receber" não têm implícitos juros e são registadas pelo seu valor nominal diminuído de eventuais perdas de imparidade, reconhecidas nas rubricas 'Perdas de imparidade acumuladas', por forma, a que as mesmas reflitam o seu valor realizável líquido.

3.12. Caixa e equivalentes de caixa

Esta rubrica inclui caixa, depósitos à ordem em bancos e outros investimentos de curto prazo de alta liquidez com maturidades até três meses. Os descobertos bancários são incluídos na rubrica "Financiamentos obtidos", expresso no "passivo corrente".

3.14. Provisões

A Associação analisa de forma periódica eventuais obrigações que resultam de eventos passados e que devam ser objeto de reconhecimento ou divulgação. A subjetividade inerente à determinação da probabilidade e montante de recursos internos necessários para o pagamento das obrigações poderá conduzir a ajustamentos significativos, quer por variação dos pressupostos utilizados, quer pelo futuro reconhecimento de provisões anteriormente divulgadas como passivos contingentes.

3.15. Fornecedores e outras contas a pagar

As contas a pagar a fornecedores e outros credores, que não vencem juros, são registadas pelo seu valor nominal, que é substancialmente equivalente ao seu justo valor.

3.18. Rédito e regime do acréscimo

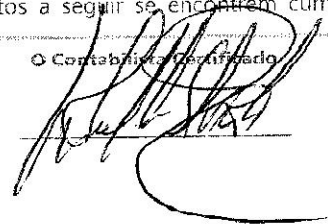
O rédito compreende o justo valor da contraprestação recebida ou a receber pela prestação de serviços decorrentes da atividade normal da Associação. O rédito é reconhecido líquido do Imposto sobre o Valor Acrescentado (IVA), abatimentos e descontos.

A Associação reconhece rédito quando este pode ser razoavelmente mensurável, seja provável que a Associação obtenha benefícios económicos futuros, e os critérios específicos descritos a seguir se encontrem cumpridos. O

Ó Órgão Diretivo



Ó Contabilista Certificado



montante do rédito não é considerado como razoavelmente mensurável até que todas as contingências relativas a uma venda estejam substancialmente resolvidas. A Associação baseia as suas estimativas em resultados históricos, considerando o tipo de cliente, a natureza da transação e a especificidade de cada acordo.

Os rendimentos são reconhecidos na data da prestação dos serviços.

3.19. Reconhecimento do rédito em contratos de construção

A Associação reconhece os resultados das obras de acordo com o método da percentagem de acabamento, o qual é entendido como sendo a relação entre os custos incorridos em cada contrato até à data de balanço e a soma destes custos com os custos estimados para completar a obra. A avaliação do grau de acabamento de cada contrato é revista periodicamente tendo em consideração os indicadores mais recentes de produção.

3.20. Subsídios e outros apoios

Os subsídios do governo são reconhecidos ao seu justo valor, quando existe uma garantia suficiente de que o subsídio venha a ser recebido e de que a Associação cumpre com todas as condições para o receber.

Os subsídios atribuídos a fundo perdido para o financiamento de projetos de investigação e desenvolvimento estão registados em balanço na rubrica "Rendimentos a reconhecer" e são reconhecidos na demonstração dos resultados de cada exercício, proporcionalmente às depreciações dos ativos subsidiados.

Os subsídios à exploração destinam-se à cobertura de gastos, incorridos e registados, com o desenvolvimento de ações de formação profissional, sendo os mesmos reconhecidos em resultados à medida que os gastos são incorridos, independentemente do momento de recebimento do subsídio.

4) Nota 4 - Fluxos de Caixa


A tabela seguinte apresenta a desagregação dos valores inscritos nas rubricas de meios financeiros líquidos:

MEIOS FINANCEIROS LÍQUIDOS	31/dez/18	31/dez/17
Caixa	324	1 063
Depósitos à ordem	3 950	10 658
Outros depósitos bancários	-	-
Outros instrumentos financeiros	-	-
TOTAL	4 274	11 721

5) Nota 5 - Clientes

O saldo correspondente à rubrica de Clientes no final do exercício 2018 e 2017 apresenta a seguinte decomposição:

CLIENTES	31/dez/18	31/dez/17
Clientes c/c	-	-
Clientes - Títulos a receber	-	-
Clientes factoring e outros	-	-
Clientes cobrança duvidosa	-	-
Clientes perda por imparidade acumuladas	-	-
TOTAL	-	-
Adiantamentos de Clientes	-	-

 O Órgão Diretivo

 O Contabilista Certificado

6) Nota 6 - Fornecedores

O saldo correspondente à rubrica de Fornecedores no final do exercício 2018 e 2017 apresenta a seguinte decomposição:

FORNECEDORES	31/dez/18	31/dez/17
Fornecedores conta corrente	-	-
Fornecedores títulos a pagar	-	-
Fornecedores confirming e outros	-	-
Fornecedores facturas em recepção e conferência	-	-
Fornecedores perdas por imparidade acumuladas	-	-
TOTAL	-	-
Adiantamentos a fornecedores	-	-

7) Nota 7 - Financiamentos obtidos

Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 o saldo da rubrica "financiamentos obtidos" está discriminado como se segue:

FINANCIAMENTOS OBTIDOS	31/dez/18		31/dez/17	
	Não corrente	Corrente	Não corrente	Corrente
Empréstimos bancários	-	-	-	-
Descobertos bancários	-	-	-	-
Contas caucionadas	-	-	-	-
Contas bancárias de factoring	-	-	-	-
Contas bancárias de letras descontadas	-	-	-	-
Descobertos bancários contratados	-	-	-	-
Locações financeiras	-	-	-	-
Outros empréstimos	-	-	-	-
TOTAL	-	-	-	-

8) Nota 8 - Estado e outros entes públicos

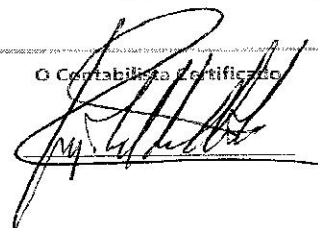
Em 31 de dezembro de 2018 e 2017 a rubrica "Estado e outros entes públicos" no ativo e no passivo, apresentava os seguintes saldos:

ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS	31/dez/18	31/dez/17
Ativo	338	492
Imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC)	-	-
Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS)	-	-
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	338	492
Segurança social	-	-
Outros impostos e taxas	-	-
Passivo	(150)	-
Imposto sobre o rendimento das pessoas colectivas (IRC)	-	-
Imposto sobre o rendimento das pessoas singulares (IRS)	(150)	-
Imposto sobre o valor acrescentado (IVA)	-	-
Segurança social	-	-
Outros impostos e taxas	-	-
TOTAL	188	492

O Órgão Diretivo



O Contabilista Certificado



9) Nota 9 - Inventário e ativos biológicos

O consumo de mercadorias vendidas e das matérias consumidas, assim como, a descriminação do inventário apresentado pela gerência a 31 de dezembro de 2018 e 2017, é descrito na seguinte tabela:

INVENTÁRIOS E ATIVOS BIOLÓGICOS	31/12/18	31/12/17
Inventário inicial	-	-
Compras de inventários e act. biológicos consumíveis	6 865	4 766
Reclassificação e regularização de inventários e act. biológicos consumíveis	-	-
CMVMC - Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	(6 865)	(4 766)
Inventário final	-	-

10) Nota 10 - Ativos fixos tangíveis

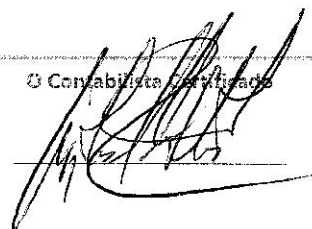
A seguinte tabela evidencia a movimentação nos ativos fixos tangíveis de 2018.

	1/jan/18	Período	Transf.	Revaloriz.	31/dez/18
Ativo bruto					
Terrenos e recursos naturais	39 940	-	-	-	39 940
Edifícios e outras construções	119 820	-	-	-	119 820
Equipamento básico	5 187	-	-	-	5 187
Equipamento de transporte	15 000	-	-	-	15 000
Equipamento administrativo	6 271	-	-	-	6 271
Equipamento biológico	-	-	-	-	-
Outros ativos fixos tangíveis	355	-	-	-	355
Investimentos em curso	50 705	8 081	-	-	58 787
Total do ativo bruto	237 278	8 081	-	-	245 360
Depreciações acumuladas					
Terrenos e recursos naturais	-	-	-	-	-
Edifícios e outras construções	(9 000)	(1 125)	-	-	(10 125)
Equipamento básico	(4 680)	(503)	-	-	(5 183)
Equipamento de transporte	(14 875)	-	-	-	(14 875)
Equipamento administrativo	(6 029)	-	-	-	(6 029)
Equipamento biológico	-	-	-	-	-
Outros ativos fixos tangíveis	(355)	-	-	-	(355)
Total de depreciações acumuladas	(34 939)	(1 628)	-	-	(36 567)
Total do ativo líquido	202 339	6 454	-	-	208 793

O Órgão Diretivo



O Contabilista Certificado



11) Nota 11 – Associados e Membros

A decomposição de 2018 nesta rubrica é apresentada na tabela seguinte:

ASSOCIADOS/MEMBROS	31/dez/18	31/dez/17
Fundadores	-	-
Doadores	-	-
Patrocinadores	-	-
Associados/Membros-Saldos Devedores	-	-
Associados/Membros-Saldos Duvidosos	-	-
Perdas por imparidade acumuladas	0	0
Associados/Membros-Saldos Credores	0	0
Lucros disponíveis	-	-
Empréstimos concedidos - Fund./Associados/Membros	-	-
Outras operações	-	-
Total:	-	-

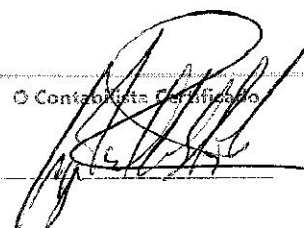
12) Nota 12 - Resultados transitados

Por decisão da assembleia geral foram aprovadas as contas do exercício findo em 31 de dezembro de 2017 e foi decidido que o resultado líquido referente a esse exercício fosse integralmente transferido para a rubrica resultados transitados.

Órgão Diretivo



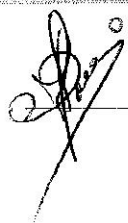
Contabilista Certificado

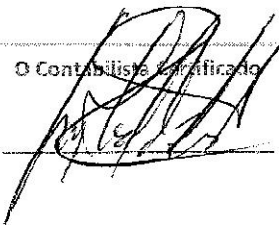


13) Nota 13 - Fornecimentos e serviços externos

A seguinte tabela evidencia a repartição dos fornecimentos e serviços externos nos períodos findos a 31 de dezembro de 2018 e 2017:

FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	31/dez/18	31/dez/17
Subcontratos	-	-
Serviços especializados	1 562	1 357
Trabalhos especializados	316	-
Publicidade e propáganda	234	406
Vigilância e Segurança	-	-
Honorários	738	738
Comissões	-	-
Conservação e reparação	274	213
Outros	-	-
Materiais	592	98
Ferramentas e utensílios de desgaste rápido	538	41
Livros e documentação técnica	-	-
Material de escritório	54	57
Artigos para oferta	-	-
Outros	-	-
Energia e fluidos	1 708	2 065
Electricidade	1 651	1 952
Combustíveis	-	20
Água	57	93
Outros	-	-
Deslocações, estadas e transportes	16	-
Deslocações e estadas	16	-
Transportes de pessoal	-	-
Transportes de mercadorias	-	-
Outros	-	-
Serviços diversos	1 934	1 940
Rendas e alugueres	-	-
Comunicação	1 318	1 374
Seguros	453	494
Royalties	-	-
Contencioso e notariado	155	-
Despesas de representação	-	-
Limpeza, higiene e conforto	-	-
Outros serviços	7	72
TOTAL	5 811	5 461

 Órgão Diretivo

 Contabilista Certificado

14) Nota 14 - Gastos com o pessoal

O quadro seguinte apresenta a repartição dos gastos com pessoal nos exercícios findos a 31 de dezembro de 2018 e 2017:

GASTOS COM O PESSOAL	31/dez/18	31/dez/17
Remunerações dos órgãos sociais	-	-
Remunerações do pessoal	-	-
Benefícios pós-emprego	-	-
Indemnizações	-	-
Encargos sobre remunerações	-	-
Seguro de acidentes no trabalho e doenças profissionais	-	-
Gastos de acção social	-	-
Outros gastos com o pessoal	-	-
TOTAL	-	-

15) Nota 15 - Provisões


O movimento ocorrido nas provisões acumuladas durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2018 e 2017 está evidenciado na seguinte tabela:

PROVISÕES	31/dez/18	31/dez/17
Saldo a 1 de janeiro	-	-
Aumento de provisões	-	-
Reversão de provisões	-	-
Utilização de provisões	-	-
Saldo a 31 de dezembro	-	-

16) Nota 16 - Outros gastos e perdas

A tabela seguinte mostra de uma forma discriminada a rubrica "outros gastos e perdas" considerados nos exercícios findos a 31 de dezembro de 2018 e 2017:

OUTROS GASTOS E PERDAS	31/dez/18	31/dez/17
Impostos	63	-
Descontos de pronto pagamento concedidos	-	-
Dívidas incobráveis	-	-
Perdas em inventários	-	-
Gastos e perdas em subsidiárias, associadas e empreendimentos conjuntos	-	-
Gastos e perdas nos restantes investimentos financeiros	-	-
Gastos e perdas em investimentos não financeiros	-	-
Correções relativas a períodos anteriores	-	-
Donativos	-	-
Quitizações	-	-
Ofertas e amostras de inventários	-	-
Insuficiência da estimativa para impostos	-	-
Outros gastos e perdas não especificados	105	-
TOTAL	168	-

 O Órgão Dirigente

 O Contabilista Certificado

17) Nota 17 - Vendas e Serviços Prestados

A decomposição de 2018 e 2017 nesta rubrica é apresentada na tabela seguinte:

VENDAS E SERVIÇOS PRESTADOS	31/dez/18	31/dez/17
Vendas de Mercadorias	-	-
Prestação de Serviços - QUOTAS	1 990	2 085
TOTAL	1 990	2 085

18) Nota 18 - Outros Rendimentos

Os outros rendimentos discriminam-se como:

OUTROS RENDIMENTOS	31/dez/18	31/dez/17
Associados	-	-
Rendimentos de Equivalência Patrimonial	-	-
Outros Rendimentos	-	-
TOTAL	-	-

19) Nota 19 - Resultados financeiros


O quadro seguinte apresenta a discriminação dos "resultados financeiros" dos períodos de 2018 e 2017:

RESULTADOS FINANCEIROS	31/dez/18	31/dez/17
Juros e rendimentos similares obtidos	-	-
Juros obtidos	-	-
Dividendos obtidos	-	-
Outros rendimentos similares	-	-
Juros e gastos similares suportados	-	-
Juros suportados	-	-
Diferenças de câmbio desfavoráveis	-	-
Outros gastos e perdas de financiamento	-	-
Resultado financeiro	-	-

20) Nota 20 - Eventos subsequentes

Não são conhecidos à data quaisquer eventos subsequentes, com impacto significativo nas Demonstrações Financeiras de 31 de dezembro de 2018.

Após o encerramento do exercício, e até à elaboração do presente relatório, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

 Órgão Diretivo


 O Contabilista Certificado

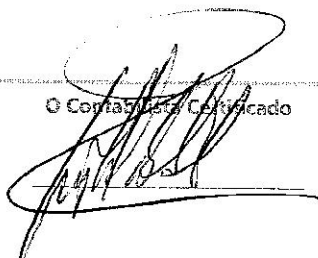
21) Nota 21 – Entidades relacionadas

A entidade não participa em qualquer entidade.

22) Nota 22 - Informações exigidas por diplomas legais

A Direção informa que a Associação não apresenta dívidas ao Estado em situação de mora, e que situação perante a Segurança Social se encontra regularizada, dentro dos prazos legalmente estipulados.


O Órgão Diretivo


O Contabilista Certificado